

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.393.366/0001-21, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3443, Barra da Tijuca, Bloco 4, Ala A, CEP 22631-003, mantenedora da **Faculdade Descomplica**, instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (**"CONTRATADA"** ou **"Descomplica"**);

e, de outro lado,

o **Aluno**, devidamente qualificado no cadastro disponibilizado no site de internet www.Descomplica.com.br/pos-graduacao (o "Site"), conforme as informações prestadas pelo próprio Aluno, no momento da sua inscrição em algum dos CANAIS de compra oferecidos pela **CONTRATADA**,

têm entre si, justo e contratado, a celebração do presente **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** ("Contrato"), relacionado aos cursos de Pós-graduação da **CONTRATADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

- **1.1** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços educacionais de pós-graduação *latu sensu* oferecida pela **Descomplica** ao Aluno, no curso selecionado pelo Aluno no ato de sua inscrição ("Curso").
- 1.2 Os serviços educacionais objeto do presente Contrato serão prestados na modalidade a distância, em um sistema de ensino online (virtual, ou seja, via internet), disponível no site www.Descomplica.com.br/faculdade ("Plataforma"), compreendendo aulas gravadas, aulas ao vivo e tutoria, devendo o Aluno cumprir os prazos e atividades estabelecidas no programa do curso. Para fins desse Contrato, "Plataforma" abrange, além do ambiente de aprendizado, as áreas de gestão acadêmica, financeira e secretaria.
 - **1.2.1.** Conforme exposto no item acima, as aulas do Curso serão oferecidas no modelo de ensino online, de forma gravada, por transmissão via internet, ressaltando que não haverá interatividade entre o **Aluno** e o Docente que estiver ministrando a aula.
- 1.3 Os serviços educacionais contratados pelo Contratante e prestados pela **Descomplica** caracterizam-se pela disponibilidade, em favor do Aluno, de tais serviços, independentemente do acesso do Aluno à Plataforma e/ou participação nas atividades



previstas.

- **1.4** Entre o período de inscrição eo pagamento da primeira parcela do preço, a **CONTRATADA** por mera liberalidade, poderá conceder ao **Aluno** acesso provisório ao ambiente de aulas, com até 20% (vinte por cento) do conteúdo inicial do Curso, período em que não haverá aplicação de atividades ou avaliações.
- 1.5 Enquanto as partes estiverem de alguma forma vinculadas, se obrigam a cumprir as disposições contidas neste Contrato, nos Termos de Uso da Plataforma, na Política de Privacidade, no Regimento Interno, no Manual do Aluno e demais normas e procedimentos internos da CONTRATADA, disponíveis na Plataforma, e na legislação aplicável, inclusive no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.
- **1.6** A coordenação e a orientação acadêmica, técnica e pedagógica dos Cursos e demais serviços disponíveis no Programa objeto deste Contrato são de responsabilidade da **Descomplica**, cabendo a esta, conforme seu exclusivo critério, sem qualquer ingerência do Aluno, estabelecer o calendário de avaliações, a fixação de carga de disciplinas e integralização dos Cursos, a indicação dos professores, a orientação didático-pedagógica, além de outras providências que as atividades exigirem.
- **1.7** A **Descomplica** reserva-se o direito de, sempre que julgar necessário ao bom andamento dos trabalhos, fazer melhorias e aperfeiçoamentos no Programa e nos respectivos Cursos oferecidos, podendo, para tanto, alterar o seu conteúdo, a grade de aulas, a matriz curricular e o corpo docente, estabelecendo-se, desde logo, que quaisquer dessas alterações e melhorias jamais imporão ônus adicional ao Aluno e que qualquer alteração será informada previamente.
- **1.8** O **Aluno** declara ter ciência de que é condição essencial para inscrição e emissão de certificado de conclusão do Curso ter concluído curso superior de graduação bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo em data anterior à de matrícula no Curso.
- 1.9 O Aluno reconhece que o curso de pós-graduação lato sensu tem o propósito de especialização em temas amplos (lato sensu) e, portanto, não tem o condão de habilitar para o exercício prático de atividades profissionais, o que, dependendo da carreira, depende de conclusão de curso de graduação (com obtenção de diploma) e de registro no Conselho Profissional correspondente.
- **1.10** O **Aluno** declara expressamente que (i) teve acesso ao programa do Curso e suas condições e (ii) que tem ciência de que poderá integralizar o Curso contratado dentro dos prazos mínimos e máximos permitidos no Projeto Pedagógico de cada Curso.

CLÁUSULA II - MATRÍCULA

2.1 O Aluno tem ciência de que o acesso à Plataforma da **CONTRATADA** somente será assegurado após o pagamento do valor total ou da primeira parcela e que a efetivação da matrícula



está condicionada à (i) aceitação dos termos e condições do presente Contrato; (ii) entrega, em caso de nova matrícula, dos documentos necessários, indicados na Secretaria Virtual site matricula.descomplica.com.br; e (iii) o pagamento da primeira parcela do Curso, nos termos da cláusula 3.1 abaixo.

- **2.1.1.** Caso o Aluno queira alterar o Curso contratado, poderá fazê-lo apenas uma vez, em até no máximo 90 (noventa) dias após a contratação, respeitando o previsto no Manual do Aluno. A solicitação deverá ser feita por meio do chat na Plataforma.
- 2.2. Para a prestação dos serviços educacionais, a **Descomplica** disponibilizará ao Aluno acesso a softwares e recursos dos quais detém titularidade ou licença de uso, tais como o ambiente virtual de aprendizado, bibliotecas virtuais e simuladores. O Aluno comprometese a utilizar tais softwares e recursos exclusivamente para desempenho das atividades acadêmicas previstas, de forma individual e em estrita conformidade com as regras de utilização de tais ferramentas. Ademais, o Aluno se obriga a guardar e proteger as senhas de acesso, não a compartilhando com terceiros em hipótese alguma e assumindo as consequências advindas do descumprimento do aqui disposto.
- **2.3.** O Aluno declara neste ato que todas as informações por ele prestadas são verdadeiras e que reúne as condições necessárias para a realização do Curso escolhido.
- **2.4.** Caso o(a) Aluno(a) opte pela utilização de seu nome social ao preencher a Ficha de Inscrição, o(a) Aluno(a) ou seu(sua) Responsável Legal autoriza, desde já, a **Descomplica** a empregá-lo nos seus registros administrativos, na forma da Resolução nº 1 de 2018, do Conselho Nacional de Educação. Todos os documentos oficiais, tais como histórico escolar, certificados e diplomas, serão emitidos em conformidade com o nome civil indicado nos documentos oficiais de identificação entregues no ato da matrícula, que podem ser atualizados no decorrer do curso pelo(a) Aluno(a).
- **2.5.** O Aluno tem ciência de que é condição essencial para que se possa assistir às aulas, possuir acesso à internet, em sua casa ou outro local, por meio de conexão banda larga, não podendo o Aluno que não tenha acesso à internet alegar falha ou descumprimento na prestação dos serviços ora contratados, estando ciente de que a **Descomplica** não fornecerá o conteúdo dos Cursos e seus respectivos materiais didáticos de forma impressa.
- 2.6. A Descomplica não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso do Aluno, nem pela interrupção dos serviços em caso(s) de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas no sistema de transmissão ou de roteamento de acesso à internet, de incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso, de qualquer ação de terceiros que impeça(m) a prestação do(s) serviço(s), e, ainda, por problemas decorrentes de caso fortuito ou força maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa e/ou judicial.



CLÁUSULA III - Preço

- **3.1** Como contrapartida pelos serviços prestados pela **Descomplica**, o Responsável Financeiro do Contrato pagará a quantia indicada no Site, conforme informado no ato de inscrição no Curso escolhido.
- **3.2** O aproveitamento de disciplinas, observadas as regras internas do **CONTRATADA** e o previsto no Manual do Aluno, não ocasiona qualquer isenção ou desconto de ordem financeira.
- **3.3** O valor total a ser pago pelo Aluno à **Descomplica** poderá sofrer desconto, a exclusivo critério da **Descomplica**. Qualquer desconto concedido pela **Descomplica** ao Aluno somente será válido para pagamentos efetuados até a data de vencimento das parcelas.

CLÁUSULA IV - Formas de Pagamento

- **4.1** O pagamento do preço poderá ser efetuado por meio de (i) boleto à vista; (ii) parcelamento em cartão de crédito; (iii) Pix ou (iv) recorrência em cartão de crédito, conforme opção do Contratante na Plataforma no ato do pagamento. Caso tenha optado pela cobrança mediante cartão de crédito ou débito bancário, o Responsavél Financeiro concorda que sejam cobrados no seu cartão de crédito ou debitados na sua conta bancária as parcelas relativas ao Curso e todos os serviços extras, taxas, impostos e quaisquer outras despesas aplicáveis.
 - **4.1.1** A **Descomplica** não se responsabiliza por taxas que venham a ser cobradas pelas instituições bancárias.
 - **4.1.2** Para pagamento das parcelas **Contratadas** na modalidade parcelamento em cartão de crédito, será cobrado o valor integral do Curso e o pagamento será realizado de forma parcelada na fatura da operadora do cartão de crédito utilizado. Caso a opção de parcelamento seja superior a 12 (doze) vezes, a cobrança no cartão de crédito indicado pelo **Aluno** poderá ser efetuada em dois momentos: o primeiro correspondente às 12 (doze) primeiras parcelas e, o segundo, referente ao saldo restante.
 - **4.1.3** Para pagamento das parcelas **Contratadas** na modalidade recorrência em cartão de crédito, será cobrado mensalmente o valor da parcela no cartão de crédito informado no momento de inscrição em algum dos canais de compra oferecidos no Site, com vencimento para o dia da compra do Curso de cada mês.
 - **4.1.4** Para pagamento das parcelas **Contratadas** na modalidade recorrência em cartão de crédito ou nas hipóteses de parcelamento em quantidade superior a 12 (doze) parcelas, o **Aluno** compromete-se a comunicar, por escrito, por meio de



requerimento junto ao Site, qualquer mudança de dados do cartão de crédito informado no momento de inscrição em algum dos canais de compra oferecidos no Site, obrigando-se a manter saldo disponível no referido cartão de crédito ou a indicar outro cartão de crédito para manutenção da cobrança regular das mensalidades.

- **4.1.5** Na hipótese de pagamento por meio de boleto bancário, fica estabelecido que o não recebimento do boleto não exime o Responsável Financeiro da obrigação de pagar o valor na data acordada, tampouco tem o condão de postergar a data do vencimento, devendo o Responsável Financeiro gerar a segunda via do boleto na Plataforma.
- **4.1.6** Para pagamento na modalidade boleto, em hipótese de não haver expediente bancário nas datas previstas para pagamento, a liquidação da respectiva parcela deverá ser feita no dia útil imediatamente posterior à data prevista.
- 4.2 Em caso de atraso no pagamento de quaisquer parcelas do preço, o valor devido deverá ser acrescido de:
 - a. multa moratória de 2% (dois por cento) do valor das parcelas em atraso;
 - b. correção monetária, calculada com base na variação acumulada do IGPM/FGV;
 - c. juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- 4.3 Na hipótese de atraso no pagamento por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento de qualquer das parcelas devidas pelo Contratante, a Descomplica reserva-se o direito de direta ou indiretamente, por meio de empresa terceirizada, realizar a cobrança extrajudicial, bem como, após 90 (noventa) dias da data de vencimento de qualquer das parcelas devidas, registrar os dados do Contratante (Aluno ou seu Responsável Legal) inadimplente nos cadastros dos Órgãos de Proteção ao Crédito (Serviço de Proteção ao Crédito SPC e/ou SERASA), nos termos do artigo 43, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). O registro ora referido será cancelado pela Descomplica em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da liquidação e regularização dos débitos em questão.
- **4.4** Se for necessária a cobrança judicial do débito, o Contratante deverá arcar, ainda, com os honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento), além de ficar obrigado ao ressarcimento de custas, emolumentos e outros encargos incorridos pela **Descomplica** para a cobrança de seu crédito, ficando assegurado igual direito ao Contratante em qualquer demanda judicial.
- **4.5** A não utilização pelo Aluno dos serviços contratados, como na hipótese de efetuar a matrícula e não acessar o Site **Descomplica**, não o exime do pagamento das parcelas devidas.



- **4.6** Não haverá, em qualquer hipótese, devolução dos valores pagos referentes ao conteúdo já cursado ou que já tenham se iniciado, salvo a previsão de cancelamento contratual disposta na Cláusula 5.2 abaixo.
- **4.7** Excluem-se do presente Contrato todo e qualquer valor relativo a serviços extraordinários efetivamente prestados ao Aluno pela **Descomplica**, tais como material didático, serviços adicionais e todas as atividades que originalmente não componham o Curso, incluindo, mas não se limitando aos itens indicados abaixo, que poderão ser cobrados adicionalmente pela **Descomplica**:
 - a) Equivalência entre disciplinas para aproveitamento (Pós-graduação **Descomplica**/ de Parceiro Descomplica para Pós-graduação **Descomplica**);
 - b) Emissão de 2ª via de Certificados de Conclusão de Curso;
 - c) Revisão de avaliação;
 - d) Emissão de 2ª via de declaração de matrícula em cada Curso ou declaração específica;
 - e) Emissão de 2ª via de Histórico Escolar;
 - f) 2ª via de Declaração de Conclusão;
 - g) Custos de Correios, para envio de quaisquer documentações;
 - h) Avaliações fora do período estipulado pela **Descomplica** (2ª Chamada);
 - i) Emissão de demais declarações em geral.
 - **4.7.1** Os valores relativos aos serviços opcionais serão cobrados à parte e seus valores serão informados ao Aluno no ato da solicitação, momento no qual será definida a forma de pagamento.
- **4.8** Despesas incorridas com viagens, hospedagem e alimentação, ocorridas por ocasião das provas, exames e quaisquer atos presenciais, quando aplicável, correrão exclusivamente por conta do Aluno.

CLÁUSULA V - Prazo e Rescisão

- **5.1** Este Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da liberação da Plataforma para o **Aluno** podendo ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:
 - a. pela **Descomplica**, verificada a prática, pelo Aluno, de atos de indisciplina ou outros previstos nas normas e procedimentos da **CONTRATADA**; e



- b. pelo **Aluno**, mediante decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou liquidação extrajudicial da **Descomplica**.
- 5.2 O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser efetuado em até 07 (sete) dias após liberação completa do acesso do Aluno à Plataforma e resulta na rescisão do contrato de prestação de serviço educacional e devolução integral do valor pago, conforme artigo 49 do CDC. Após este prazo, dada a natureza dos serviços educacionais prestados na modalidade online, ocorrendo ou não o consumo do material, o aluno continua responsável por arcar com os custos do Curso adquirido.
- 5.3 Não é admitido o trancamento de cursos na modalidade pós-graduação. A única forma de interromper este Contrato é através de seu cancelamento, que deverá obedecer as regras e condições estabelecidas na Cláusula acima e no Manual do Aluno.
- **5.4** Caso o **Aluno** não conclua o Curso no prazo estabelecido na Cláusula 5.1 acima, poderá entrar em contato conforme definido no Manual do Aluno para solicitar extensão de acesso, sendo certo que a **Descomplica** poderá cobrar por essa extensão.

CLÁUSULA VI - Obrigações das Partes

- **6.1.** São obrigações da **Descomplica**:
 - a) Disponibilizar material do Curso para o **Aluno** através de software educacional em uso pela **Descomplica**, mediante utilização da senha e login criados no ato da inscrição, podendo, inclusive, quando aplicável e se possível, fazer o download do material didático do Curso, exceto dos vídeos das aulas;
 - **b)** Quando oportuno e por meio do software educacional, submeter o **Aluno** a trabalhos e avaliações, com as ferramentas apropriadas que estarão disponíveis no referido software;
 - c) Informar ao **Aluno** as atividades programadas para o Curso;
 - **d)** Prover toda a infraestrutura que se fizer necessária ao desenvolvimento do Curso, fornecendo instalações e serviços adequados à realização da(s) atividade(s); e
 - **e)** Zelar pela manutenção dos equipamentos destinados ao armazenamento de informações e disponibilização do Curso e materiais.
- **6.2.** São obrigações do **Aluno**:
 - **a)** Adquirir, às suas expensas, o material didático e/ou complementar eventualmente indicado pelo professor do conteúdo ministrado.
 - **b)** Observar e cumprir na íntegra o Manualdo Aluno, os Termos de Uso e a Política de Privacidade do Site, bem como o Regimento Interno e toda e qualquer outra norma interna



da **CONTRATADA**;

- c) Não praticar qualquer ato capaz de prejudicar/danificar e/ou inviabilizar o perfeito funcionamento de qualquer equipamento da **CONTRATADA** e/ou qualquer recurso tecnológico colocado à disposição pela **CONTRATADA** aos **Alunos**;
- d) Adquirir e/ou providenciar, às suas expensas, meios de acesso ao Site;
- e) Não ceder, ainda que parcialmente, os direitos advindos do presente Contrato;

f)manter o sigilo da sua senha e responder exclusivamente por qualquer dano resultante da quebra desse sigilo e de todas as atividades que ocorrerem através do uso de sua senha; e

g) Entregar toda a documentação solicitada no ato da matrícula, tendo inequívoca ciência de que sem esta, a matrícula não será efetivada e, portanto, ainda que, por liberalidade da CONTRATADA tiver acesso ao conteúdo, não será possível a emissão de Certificado de Conclusão.

CAPÍTULO VII - Certificado de Conclusão de Curso

- 7.1. Concluído o Curso e verificado o cumprimento das condições acadêmicas pertinentes, quais sejam:(i) que o Aluno tenha apresentadotoda a documentação que lhe foi exigida no Manual do Aluno, no Site e no presente Contrato; (ii) que o Aluno seja titular de um diploma de Ensino Superior de baharelado, licenciatura e/ou tecnólogo; (iii) que o Aluno tenha cumprido a carga horária mínima e demais requisitos acadêmicos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; (iv) que o Aluno tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações descritas no Manual do Aluno, será emitido um Certificado de Conclusão do Curso em suas versões <u>Digital</u> e <u>Impressa</u> em até 10 (dez) dias úteis da data de solicitação via chat.
 - **7.1.1.** Caso o Aluno deseje receber o Certificado de Conclusão do Curso de forma impressa, deverá observar que o Certificado impresso será uma representação física do digital, sem assinaturas físicas.
- **7.2.** Caso o **Aluno** não venha a ser aprovado ou não compareça na avaliação, por qualquer motivo, terá o direito de fazer uma prova de 2º chamada, arcando com todo(s) o(s) custo(s) necessários, sob pena de não lhe ser entregue o Certificado de Conclusão de Curso.
- **7.3.** O Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação será emitido pela **CONTRATADA** em formato digital e enviado para o e-mail informado pelo **Aluno** na Secretaria Digital.
- **7.4.** A **CONTRATADA** não se responsabilizará por eventual expedição, envio eletrônico ou registro de documentos, certificados ou diplomas que contenham informações não condizentes com aquelas informadas no cadastramento obrigatório.



CLÁUSULA VIII - Propriedade Intelectual

- **8.1.** Todos os materiais, vídeos, conteúdos, avaliações contidas na Plataforma **Descomplica** para realização do Curso são de propriedade exclusiva da **Descomplica**, protegidos por leis sobre propriedade intelectual, sendo vedada toda e qualquer forma, total ou parcial, de reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, exceto a doméstica ou particular e para uso exclusivo do Aluno nos termos deste Contrato.
- **8.2.** Independentemente do intuito ou não de lucro, qualquer tipo de reprodução, total ou parcial, da Plataforma, dos conteúdos ou de qualquer outro material relacionado ao Curso oferecido pela **Descomplica**, seja através de exibição pública ou qualquer outra forma de utilização ou disponibilização que, direta ou indiretamente, veicule os Materiais de modo diverso do ora estabelecido neste Contrato, sujeitará o infrator às sanções civis e criminais cabíveis, sem prejuízo do dever do infrator em indenizar a **Descomplica** por todos os danos e prejuízos causados.

Cláusula IX – Cessões e Autorizações de Uso

- **9.1.** O Aluno, em caráter gratuito, autoriza o uso de sua imagem e voz em publicidade e materiais de divulgação da **Descomplica** e do Site, veiculada por meio de mídia eletrônica (TV, internet, cinema, painel eletrônico), e em materiais impressos, jornais, revistas, banner's, outdoors, frontlights, materiais eletrônicos, folhas displays, adesivos, internet, entre outros.
- **9.2.** O Aluno, neste ato, autoriza, a título gratuito e de forma definitiva, a **Descomplica** a utilizar, para fins acadêmicos sem finalidade e/ou obtenção de vantagem econômica, os materiais e conteúdos eventualmente elaborados pelo Aluno no âmbito do Programa, podendo disponibilizálos ao público em geral em formato impresso, apostilas, CD, CD-ROM, DVD, restando ainda autorizadas todas as formas de transmissão destes materiais e conteúdos, inclusive via internet, programas de computador, software educacional ou qualquer outra forma digital, comprometendose a **Descomplica** a sempre identificar a autoria do trabalho.

Cláusula X - Proteção De Dados

- **10.1.** A **Descomplica** se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, conforme Lei 13.709/2018 "LGPD", empenhando-se em proceder o tratamento de forma adequada e com sigilo quanto aos dados pessoais coletados para a formalização e execução deste Contrato.
- 10.2. A **Descomplica** coletará e tratará dados de identificação e de saúde dos alunos, bem como os dados de identificação, de contato e dados bancários, que serão utilizados para a prestação dos serviços educacionais objeto deste Contrato e eventuais atividades relacionadas: (i) às questões administrativas e gerenciais da empresa; (ii) ao gerenciamento e monitoramento do cumprimento do contrato; (iii) às comunicações com o Aluno; (iv) à garantia da saúde, incolumidade e segurança do Aluno; (v) à verificação e ao cumprimento de requisitos institucionais, contratuais e legais; (vi) ao atendimento de



obrigações fiscais e governamentais ou intimações e determinações judiciais; e (vii) à proteção da **Descomplica** contra a fraude ou para fins de gerenciamento de riscos.

- **10.3.** Os dados coletados serão armazenados durante o período necessário ao alcance das finalidades da coleta/tratamento, observado, ainda, o prazo prescricional para ingresso de medidas judiciais, garantindo-se a sua confidencialidade.
- **10.4.** Considerando que a **Descomplica** integra grupo econômico na área da educação, o Aluno consente expressamente com o compartilhamento eventual de seus dados com as demais empresas integrantes do grupo e com as IESs parceiras da **Descomplica**.
- **10.5.** O Aluno consente expressamente que a **Descomplica** disponibilize, quando necessário, os dados pessoais fornecidos a terceiros, incluindo, mas não se limitando a fornecedores que prestem serviços essenciais à rotina escolar, consultores, e autoridades governamentais, exigindo destes que protejam e assegurem a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais. Além disso, assegura que irá utilizá-los apenas para os fins específicos de suas atividades e em conformidade com a legislação aplicável e, ainda, em cumprimento à obrigação legal ou regulatória, bem como em cumprimento a ordens judiciais.
- **10.6.** A **Descomplica** tomará as medidas adequadas para informar o Aluno, em prazo razoável, acerca da ocorrência de eventual incidente de segurança que possa lhe acarretar risco ou dano relevante, e prestará toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada sobre o assunto.
- **10.7.** O Aluno autoriza expressamente que a **Descomplica** armazene e trate os dados pessoais disponibilizados, bem como envie e-mails, sms e demais comunicações, e poderá solicitar à **Descomplica** qualquer informação sobre o acesso, correção e/ou exclusão de dados pessoais, bem como que a **Descomplica** deixe de usá-los, conforme disposto na lei aplicável.

Cláusula XI - Disposições Gerais

- **11.1.** O **Aluno** declara ter lido e compreendido todas as cláusulas e condições previstas neste Contrato, com as quais concorda e solicita a efetivação de sua matrícula no Curso.
- **11.2.** Se qualquer das disposições contidas no Contrato for considerada inválida, ineficaz ou inexequível, por decisão judicial ou administrativa proveniente de autoridade competente para decretá-la, tal disposição será excluída deste Contrato, sem prejuízo de as demais cláusulas e condições contidas no Contrato continuarem em vigor.
- **11.3.** O presente instrumento é reconhecido pelas partes como sendo título executivo extrajudicial de acordo com o artigo 784 do Código de Processo Civil.
- **11.4.** O Aluno declara ter lido e compreendido todas as cláusulas e condições previstas Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Pós-graduação Página **10** de **11**



neste Contrato, com as quais concorda e solicita a efetivação de sua matrícula no Curso escolhido na Plataforma.

- 11.5. O Aluno e seu Responsável Legal ou Financeiro, quando for o caso, respondem solidariamente, perante a Descomplica, pelas obrigações assumidas em função deste Contrato.
- **11.6.** A senha e login criados no ato da inscrição são de responsabilidade integral e pertencem exclusivamente ao Aluno, sendo intransferível, não podendo ser compartilhada com outras pessoas ou destinada a outros fins.

Cláusula XII - Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Contrato.